

RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's)

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Para os devidos efeitos torna-se público que, o aviso publicado ontem, dia 6 de outubro de 2015, referente aos procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, a tempo integral, com vista à contratação de profissionais com formação adequada ao desenvolvimento das atividades projetadas para o ano letivo 2015/2016, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular consagrado pela Portaria nº 644-A/2015, de 14 de agosto de 2015, saiu com a seguinte incorreção que se passa a retificar:

Onde se lê: «**Ref. a)**: Para efeitos de admissão devem ter uma das seguintes habilitações:

- i. Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de inglês do ensino básico (Grupo de Recrutamento 120 ou 220 ou 330);»

Deverá ler-se: «**Ref. a)**: Para efeitos de admissão devem ter uma das seguintes habilitações:

- ii. Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de inglês do ensino básico (Grupo de Recrutamento 110 ou 120 ou 220 ou 330);»

Onde se lê: «**Ref. b)**: Para efeitos de admissão devem ter habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de educação física (Grupo de Recrutamento 260).»

Deverá ler-se: «**Ref. b)**: Para efeitos de admissão devem ter habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de educação física (Grupo de Recrutamento 110 ou 260 ou 620).»

Paços do Município de Tábua, 7 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro